



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N°. 210/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem pericia) em favor da servidora “TANIA CARVALHO MILANI””.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder a continuação do Benefício de Auxílio Doença com Pericia em favor da servidora Sra. TANIA CARVALHO MILANI, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base proporcional ao período de 24 (vinte e quatro) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 26/11/2016 e termino em 20/12/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 097/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumprase.**

COLÍDER-MT, 07 de dezembro de 2016.

**ANA RITA ALVES DOS SANTOS**  
*Diretora Executiva  
Previ-Lider*